

PROCESSO N.º 23381.001528.2018-00

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2018-Reitoria/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2018-Reitoria/IFPB, que tem por registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 22 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 08/11/2018 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

1- De acordo como não encontrado no edital é necessário o envio de amostra? Se for necessário qual o prazo de envio?

2- De acordo como não encontrado no edital qual o prazo de garantia dos produtos?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentada pelo peticionante, esclarecemos que:

Questionamento 01 - Resposta:

Para esse edital a Administração decidiu não exigir amostras. Portanto, não será necessário o envio de amostras.

Questionamento 02 - Resposta:

Cabe informar que a “garantia solicitada” constará dentro da descrição dos itens. Por exemplo, o item 77 – “Garantia Mínima de 5 (cinco) anos”.

Conforme o subitem 8.1 do edital a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

“8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e **prazo de garantia ou validade.**”

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico SRP nº. 14/2018 será realizado no dia 13/11/2018, às 10h (horário Brasília/DF).

João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

Alex Sandro da Rocha
Pregoeiro